



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chmet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 71 de 04 de abril de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora municipal **Márcia da Silva**, RG nº 8.617.119-8, nomeada através do Decreto nº 35/2004 para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 03 de abril de 2006, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de abril de 2006.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 04 de abril de 2006.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 129 de 07/04/06 pg n.º 14